EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU – A DISTÂNCIA – OFERTADOS PELA GALÍCIA EDUCAÇÃO EM 2026

A diretoria da FACULDADE GALÍCIA faz saber que, consoante com o que prescreve a Resolução CNE/MEC nº 1, de 6 de abril de 2018, e demais instrumentos normativos aplicáveis à espécie, estarão abertas as inscrições destinadas ao processo seletivo para os cursos de pós-graduação lato sensu a distância ofertados pela Galícia Educação referente ao ano letivo de 2026.

1. DOS CURSOS

Para o ano de 2026 serão oferecidos os seguintes cursos de pós-graduação lato sensu, todos nas modalidades de integralização de 12 (doze) meses – periodicidade anual – e de 6 (seis) meses – periodicidade semestral –, à escolha do(a) candidato(a) no ato da inscrição, conforme oferta publicada no site de cada escola.

ESCOLA DE GESTÃO

- MBA Executivo em Finanças;
- MBA em Análise de Investimentos;
- MBA em Business Coaching;
- MBA em Career Coaching;
- MBA em Design de Serviços – CX, UX e CS;
- MBA em Empreendedorismo na Nova Economia;
- MBA em Finance Coaching;
- MBA em Finanças Corporativas;
- MBA em Gestão Estratégica de Recursos Humanos;
- MBA em Gestão Executiva de Negócios;
- MBA em Gestão Pragmática de Negócios;
- MBA em Gestão de Ativos;
- MBA em Gestão de Marketing – MarTech e AdTech;
- MBA em Gestão de Negócios e Vendas;
- MBA em Gestão de Pessoas – Liderança em novos tempos;
- MBA em Gestão de Produtos Digitais;
- MBA em Gestão para o Desenvolvimento Humano;
- MBA em Growth Hacking;
- MBA em Learning Coaching;
- MBA em Life Coaching;
- MBA em Marketing Baseado em Dados;
- MBA em Planejamento Financeiro;
- MBA em Relações com Investidores e Governança Corporativa;
- MBA em Transformação Ágil e Produtividade;

ESCOLA DE DIREITO

- Pós-graduação em Advocacia Tributária;
- Pós-graduação em Data Protection Officer;

- Pós-graduação em Direito Penal Econômico;
- Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal Aplicado;
- Pós-graduação em Direito e Novas Tecnologias;
- Pós-graduação em Direito e Processo Previdenciário Aplicado;
- Pós-graduação em M&A;
- Pós-graduação em Prática da Responsabilidade Civil e Tutela dos Danos;

ESCOLA DE SAÚDE

- Pós-graduação em Coaching em Saúde e Bem-Estar para Profissionais de Saúde;
- Pós-graduação em Cosmetologia Aplicada e Formulação;
- Pós-graduação em Cuidados Paliativos e Manejo da Dor;
- Pós-graduação em Enfermagem em Feridas, Curativos e Estomaterapia;
- Pós-graduação em Estética Facial e Corporal Avançada (não-injetável);
- Pós-graduação em Estética Oncológica e Pós-operatória;
- Pós-graduação em Fisioterapia Pélvica e Saúde da Mulher;
- Pós-graduação em Gerontologia e Cuidado ao Idoso (Home Care);
- Pós-graduação em Neuropsicologia Clínica;
- Pós-graduação em Nutrição Comportamental e Emagrecimento;
- Pós-graduação em Psicologia Perinatal e da Parentalidade;
- Pós-graduação em Saúde Mental na Prática Multiprofissional;
- Pós-graduação em Saúde da Mulher: Climatério e Cuidado Integral;
- Pós-graduação em Tricologia e Saúde Capilar;

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS SELEÇÕES

2.1. As inscrições para os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos pela Galícia Educação estarão abertas e poderão ser feitas pela internet em:
https://gestao.galiciaeducacao.com.br
https://direito.galiciaeducacao.com.br
https://saude.galiciaeducacao.com.br

2.2. Ao realizar a inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), este(a) declara conhecer e aceitar todas as condições do processo seletivo e as decisões que sejam tomadas, em casos omissos, pelos órgãos competentes da **GALÍCIA EDUCAÇÃO**.

2.3. Poderão concorrer às vagas ofertadas os(as) candidatos(as) que, no momento da inscrição no curso, sejam diplomados(as) em cursos de graduação ou outros cursos superiores, em nível equivalente, ministrados por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC ou, nos termos da Lei, por outros órgãos igualmente competentes, cujo diploma, ou certificado de conclusão de curso deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.4. A seleção será feita mediante análise curricular dos(a) candidatos(as). Caso necessário, a equipe pedagógica da **GALÍCIA EDUCAÇÃO** entrevistará o(a) candidato(a) por telefone, e-mail ou outro meio adequado para a finalidade que se destina.

3. DA MATRÍCULA

3.1. O(A) candidato(a)e poderá fazer matrícula após concluir sua inscrição online e receber confirmação da aprovação no processo seletivo, que se dará por e-mail e/ou mensagem de celular e/ou telefonema. Necessário assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional, digitalmente, que será enviado pelo time de sucesso do(a) aluno(a) da **GALÍCIA EDUCAÇÃO**, bem como enviar os documentos digitais solicitados quando daassinatura do contrato, conforme indicado no item 3.2 e/ou 3.3.

3.2. A inscrição do(a) candidato(a) será confirmada pelo pagamento da primeira mensalidade, mas somente será considerado(a) em regularidade acadêmica (confira os benefícios de estar academicamente regular no manual do aluno), bem como o ato da matrícula será juridicamente aperfeiçoado e eficaz , se o(a) candidato(a) , no **prazo de até 30 (trinta) dias** a contar da data do seu aceite eletrônico das condições, e pagamento da primeira parcela/mensalidade do curso, após o comunicado de sua seleção para o curso de Pós-graduação, encaminhar para o endereço indicado no item 3.1, os seguintesdocumentos:

- Diploma da graduação (cópia autenticada – declaração de conclusão será aceita em caráter provisório – atestado ou a declaração de conclusão do seu curso de Graduação possuem validade desde que contenha a data prevista de entrega do diploma);
- Documento pessoal RG/CPF com foto (cópia simples) data de expedição com no máximo 10 anos
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Certidão de Nascimento/Casamento (cópia simples);
- Contrato de Prestação de Serviço Educacional – Pós-graduação lato sensu assinado (via original);
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade;

3.3. Tratando-se de candidatos estrangeiros, deverá ser encaminhada a seguinte documentação, sem prejuízo do cumprimento do prazo estipulado no item 3.2:

- Revalidação de diploma de graduação, para candidatos que concluíram o curso no exterior (cópia autenticada);
- Identidade de estrangeiro RNE com foto (cópia autenticada);
- CPF com foto (cópia simples); data de expedição com no máximo 10 anos
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil (cópia simples);

3.4. O não envio da documentação no prazo indicado no item 3.2 e/ou 3.3, ou o envio da documentação incompleta, acarretará irregularidade acadêmica do(a) estudante matriculado(a), fato impeditivo da emissão do respectivo certificado do curso de pós- graduação lato sensu, sendo a matrícula do(a) estudante, para todo e qualquer efeito de direito, considerada como matrícula em módulos apartados de curso de extensão, não havendo, neste caso, direito à certificação de *pós-graduação lato sensu*, mas com direitoà Certificação equivalente a Curso de Extensão, emitida pela GALÍCIA EDUCAÇÃO.

3.5. Após a seleção do(a) candidato, a não-efetivação da matrícula, acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os(as) qualificados(as) subsequentes.

3.6. Haverá inscrições para processo seletivo durante todo o semestre letivo. O(A) estudante inscrito(a), cujo pagamento for confirmado, iniciará o curso após a seleção e qualificação, na data previamente estipulada para disponibilização do acesso ao curso, sem prejuízo da entrega total da documentação válida estipulada no item 3.2 e/ou item 3.3 dentro do prazo estipulado no item 3.2.

3.7. A efetivação da matrícula deverá ocorrer num prazo máximo de 30(trinta) dias, obedecendo o estipulado nos itens 3.1,3.2 e 3.3.

• O pagamento da parcela de matrícula não garante, por si só, a regularidade acadêmica do(a) estudante(a) matriculado(a).

3.8. No caso de a matrícula ser feita por procuração, esta deverá ter a firma do(a) procurador(a) reconhecida em cartório, e ao Contrato de Prestação de Serviço Educacional deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do(a) contratante.

3.9. A matrícula realizada mediante meios fraudulentos será cancelada a qualquer tempo, sem direito à restituição dos valores pagos, e sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor, neste Edital e no Contrato de Prestação de Serviço Educacional firmado entre as partes.

4. DA CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.1. O curso de pós-graduação lato sensu oferecido pela **GALÍCIA EDUCAÇÃO**, conta coma aplicação de uma metodologia absolutamente inovadora. O Projeto Acadêmico e Pedagógico do curso é composto por módulos independentes.

4.2. A **GALÍCIA EDUCAÇÃO** organizou seus cursos de pós-graduação lato sensu de maneira a oferecer aos(as) estudante(as) a possibilidade de concluir a especialização em um tempo mínimo de 6 (seis) meses – semestral – ou 12 (doze) meses – anual –, a depender da oferta publicada no site e registro no MEC, a contar da efetiva matrícula e/ou início das aulas com a disponibilização dos módulos, desde que, a matrícula seja regularmente efetivada, e todos os créditos acadêmicos necessários à conclusão sejam completados com aproveitamento satisfatório até a data final do prazomínimo.

4.3. Cada módulo dos cursos de pós-graduação lato sensu, na periodicidade anual – 12 (doze) meses, deverá ser cursada pelo(a) estudante(a) no prazo mínimo de 1 (um) mês, observado o limite temporal para conclusão de todos os módulos em no máximo 12 (doze) meses, a contar da efetiva matrícula e/ou início das aulas, com a disponibilização dos módulos.

4.4. Cada módulo dos cursos de pós-graduação lato sensu, na periodicidade semestral – 06 (seis) meses, deverá ser cursada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, observado o limite temporal para conclusão de todos os módulos em no máximo 06 (seis) meses.

4.5. O prazo de integralização previsto nos itens 4.3 e 4.4 é fixo, contado da efetiva matrícula e/ou início das aulas, não havendo prorrogação, suspensão, trancamento ou reingresso. O acesso ao ambiente virtual de aprendizagem permanece disponível por 390 (trezentos e noventa) dias nos cursos de 12 (doze) meses e por 195 (cento e noventa e cinco) dias nos cursos de 6 (seis) meses, contados da efetiva matrícula e/ou início das aulas, período que inclui a realização da Avaliação Final prevista no item 5.3. Encerrado esse período, o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem é finalizado, e o retorno aos estudos depende de nova matrícula, nas

condições e nos cursos então ofertados.

4.6. Os cursos de pós-graduação lato sensu possuem carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas).

4.7. O acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, ao conteúdo dos cursos e aos materiais de apoio, será liberado imediatamente após deferimento da matrícula e/ou início das aulas, a depender do curso escolhido, salvo em casos de cursos em pré-venda,com reserva de vaga, em que o acesso ao conteúdo será informado via site e/ou outro canal de comunicação disponibilizado pela GALÍCIA EDUCAÇÃO, antes da contratação curso, e pelo(a) consultor(a) de sucesso do(a) aluno(a), quando consultado.

4.8. O acesso aos conteúdos dos cursos da GALÍCIA EDUCAÇÃO, disponibilizados através da plataforma digital no endereço gestao.galiciaeducacao.com.br, direito.galiciaeducacao.com.br ou saude.galiciaeducacao.com.br está condicionado ao cumprimento do item 3.

4.9. Os cursos de Pós-graduação estão divididos em 12 (doze) módulos.

4.9.1. Cada módulo é composto por 10 (dez) temas.

4.9.2. Cada tema possui 3 (três) aulas de 20 minutos cada. Ao final de cada aula será disponibilizado os objetos de aprendizagem da aula ministrada, podendo incluir: podcast, e-book, questões, cases, atividades, referências, vídeos e textos correlatos ao tema da aula.

4.9.3. O ingresso do(a) aluno(a) na pós-graduação lato sensu se dará no primeiro módulo do curso no qual está matriculado(a).

4.9.4. A progressão do(a) aluno(a) para os módulos seguintes dependerá da conclusão total do módulo em que esteja naquele momento, incluindo a passagem pelas aulas, e objetos de aprendizagem que integram o curso de pós-graduação lato sensu escolhido, respeitando o período mínimo de 30 (trinta) dias para a progressão, 15 (quinze) dias no caso dos cursos de 6 meses, podendo a critério da GALÍCIA EDUCAÇÃO, para melhor aproveitamento do conteúdo, evoluir o módulo em prazo diferente.

4.10. A plataforma utilizada pela GALÍCIA EDUCAÇÃO disponibiliza comunicação com outros(as) Estudantes, como por exemplo, mas não se restringindo a fóruns de debates, troca de informações etc., canais de comunicação que a **GALÍCIA EDUCAÇÃO** não tem qualquer vínculo e/ou responsabilidade.

4.10.1 Os cursos de pós-graduação lato sensu, possuem, além dos módulos, temas e objetos de aprendizagem, ambiente de fórum e grupos com duplo objetivo, tais como discussão de temas pertinentes aos cursos e *networking*.

4.10.2. É de responsabilidade do(a) estudante toda e qualquer informação disponibilizada nesses espaços, podendo sofrer sanções caso utilize de linguagem imprópria ou incorra em discurso de ódio.

5. DO PLANO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

5.1. Ao final dos 12 (doze) módulos, o(a) estudante(a) deverá realizar a avaliação final composta por 12 (doze) questões objetivas.

5.2. Para ser aprovado(a), o(a) estuante(a) deverá ter, no mínimo, um nível de 66% de respostas corretas. Ou seja, no mínimo 8 (oito) alternativas corretas, em um total de 12(doze).

5.3. A prova final será realizada de forma online, em módulo específico denominado "Avaliação Final", que será disponibilizado 12 (doze) meses após a efetivação da matrícula do(a) estudante no curso no caso dos cursos de 12 meses de integralização e 6 (seis) meses nos casos dos cursos com prazo de integralização de 6 meses.

5.4. Após o início da "Avaliação Final" o(a) estudante terá 5 (cinco) horas para realizar o teste.

5.5. O(A) estudante reprovado(a) na avaliação final, poderá realizar nova avaliação final, apenas em uma única oportunidade, mediante solicitação expressa e por escrito através do canal do sucesso do(a) aluno(a), acompanhada do pagamento de 10% (dez por cento)do valor total do curso de pós-graduação no momento de sua contratação.

5.6. Na hipótese de nova reprovação, o(a) estudante estará desligado(a) do programa de pós-graduação lato sensu, sem prejuízo da possibilidade de apresentação de recurso à direção acadêmica do curso, em até 10 (dez) dias da comunicação da reprovação.

5.6.1. A direção acadêmica deliberará sobre as razões apresentadas e apresentará respostaem até 90 (noventa) dias.

5.7. Somente farão jus ao certificado de conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu os(a) estudantes(a) que, cumulativamente:

- Preencherem, no ato da matrícula, os requisitos indicados no item 2.3;
- Efetuarem a entrega de todos os documentos exigidos para matrícula conforme descrito no item 3.2 e/ou 3.3, desde que dentro do prazo estipuladono item 3.2;
- Comprovar a autenticidade da documentação entregue, devidamente comprovada pela direção da GALÍCIA EDUCAÇÃO.
- Obtiverem no mínimo de 8 alternativas corretas na nota final conformeindicado no item 5.2.

5.8. O curso de pós-graduação lato sensu escolhidos pelo(a) estudante, após cumprido na integralidade as condições e requisitos estipulados neste Edital e no Contrato de Prestação de Serviços Educacional, garante-lhe a possibilidade de certificação de especialista emitida pela **FACULDADE GALÍCIA.**

5.8.1. O certificado será expedido pela FACULDADE GALÍCIA no prazo de até 90 (noventa) dias.

5.9 Após a conclusão da Avaliação Final, o(a) estudante deverá solicitar via canal de sucesso do(a) aluno(a) a emissão do seu certificado. Fará jus ao certificado o(a) estudante que:

- Alcançar da nota mínima descrita no 5.2;
- Estiver adimplente;
- Tenha entregado todos os documentos físicos;
- Tenha assinado o contrato de aluno(a).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras informações, além das que constam do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Manual do Aluno, serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

6.1. Tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los, o(a) estudante(a) deverá possuir ou ter acesso a computadores ou equipamentos digitais com as configurações mínimas estipuladas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

6.1.1. Para acesso aos cursos disponibilizados pela GALÍCIA EDUCAÇÃO o(a) estudante(a), antes de efetivar sua inscrição/matrícula deverá certificar-se que a configuração do seu equipamento é compatível com a configuração abaixo, possibilitando que o curso escolhido seja transmitido com qualidade, permitindo o aproveitamento do conteúdo.

- Conexão de internet: 2mbps
- Velocidade do processador: 1.0GHZ
- Componentes de áudio: Fone de ouvido ou caixa de som.
- Resolução do monitor: Mínimo 1024 x 768 pixels.
- Navegador de internet: Chrome : 70.X e superiores

6.2. A GALÍCIA EDUCAÇÃO, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a)candidato(a) e/ou estudante, decorrentes de cadastro contendo informações não atualizadas e/ou equivocadas, principalmente no que tange a endereço (residencial ou eletrônico) ou número de telefone para contato.

6.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas instruções aos(as) candidatos(as), no Edital e em outros atos a serem publicados.

6.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato(a), se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, no prazo estipulado para efetivação da matrícula, ou enviodos documentos.

6.5. Os casos omissos relativos à realização do processo seletivo de que trata o presente Edital, bem como dele decorrentes, serão analisados e decididos pela Coordenação Acadêmica e/ou Direção da GALÍCIA EDUCAÇÃO.

6.6. A Instituição não se responsabilizará pela situação dos(as) estudantes que não concluíram o curso, cuja especialização não pertença mais ao portfólio da Instituição, não podendo reivindicar e/ou beneficiar-se das condições estabelecidas no presente Edital.

6.7. Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu que se enquadrem nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 1/2007 terão validade nacional.

6.8. Visando ao êxito do processo seletivo, a GALÍCIA EDUCAÇÃO se reserva ao direito de para um melhor aproveitamento do(a) candidato(a) e/ou estudante, ADITAR o presente Edital, que será divulgado e deverá estar de acordo com a legislação vigente.

São Paulo, 13 de novembro de 2026.

_____

OTELLO BERTOLOZZI NETO
Diretor da FACULDADE GALÍCIA